



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 1.626/2016
DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/ 2.014,

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 001/2014.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados são os seguintes:

001. Agente de Nutrição Escolar - SEDE

RAQUEL GOMES SILVA

002. Agente de Limpeza Escolar – P.A. Brasil Novo

GEANE SILVA GOMES

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 08 de Agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal